

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 1

CHAPECOENSE

x MARCÍLIO DIAS

17/01/2019 - 21:00

Local: Arená Condá

Chapecó



Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR

Assistente 1: CLAIR DAPPER

Assistente 2: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ

4° Árbitro: JOCEMAR KLEIN

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
84	169.226	GILSVAN SOARES DA SILVA	GILSVAN	GT	383119388
2	170.077	CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	EDUARDO	T	30310539
6	333.975	BRUNO DE JESUS PACHECO		T	479211073
8	162.907	MARCIO RODRIGUES ARAUJO		T	16.325.471
9	152.788	WELLINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO	WELLINGTON	T	43407973
11	316.763	VICTOR ANDRADE SANTOS	VICTOR ANDRADE	T	54008945X
12	633.725	DIEGO FABIAN TORRES	DIEGO TORRES	T	RNE G 469901-L
19	306.019	JOSE RENATO DA SILVA JUNIOR	RENATO	T	32877471
23	295.957	DOUGLAS SILVA BACELAR	DOUGLAS	T	46734923
33	170.563	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	RAFAEL	T	3674983
55	169.939	WILLIAM JOSE DE SOUZA	AMARAL	T	4182170
98	365.361	GIOVANNI SILVA TIEPO	GIOVANNI	GR	5096775
13	413.816	LOURENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES	LOURENCY	R	0320496720060
16	633.430	EDGARDO DANIEL ORZUSA CACERES	ORZUSA	R	RNE G468647 E
17	324.257	VINICIUS DE FREITAS RIBEIRO		R	202927851
21	335.012	LUIZ OTAVIO DA SILVA SANTOS	LUIZ	R	246551923
25	291.429	YANN DEL PINO ROLIM	YANN	R	6097790098
29	509.608	BRUNO DA SILVA COSTA	BRUNO	R	7112553834
32	188.110	ROBERTO HEUCHAYER SANTOS DE ARAUJO		R	2865428
34	326.727	JOILSON DE JESUS DEMETRIO CARDOSO	JOILSON	R	47.405.338-6
86	169.835	ELICARLOS SOUZA SANTOS	ELICARLOS	R	20409087
87	374.251	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	MARCOS	R	455756168

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: EMERSON CRIS HARTKOPP - RG: 6254092

Aux. Téc.: LUCIANO GUSSO PINTO - RG: 39153084

Prep. Físico: ROBSON LUIZ MARTINS GOMES - RG: 452

Prep. Goleiro: ANDRE CRODA BORGES - RG: 3992696

Médico: FÁBIANO WINCKLER - RG: 3121613

Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS -

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

MICHEL GAZOLA COSTA - RG: 605388160

Supervisor

DOUGLAS SILVA BACELAR

Capitão